



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PROCESSO: ExTAC 0010909-72.2014.5.15.0033

EXEQUENTE: GABRIEL FREIRE TEDDE, MICHEL GOMES DE PAULA, MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO, MICHELE PORTELA DE SOUZA, MARCELO CATACCI GUIMARAES, VANESSA MORANDI DA SILVA, ALLAN ROUCHETEAU GOMES CARDOSO TORRES DE CASTRO, EMERSON ANILTON MACHADO, GUILHERME GARRIDO CRISPIM, PAULO LOPES MENDONCA, MAURO CAMARGO, THAIS MURATA SUGUITA, ALEXANDRE DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA, DIEGO ALEXANDRE RIBEIRO ROCHA, JOSE ROBERTO CABRAL, SIDERI MARIA GOMES, ANDRE LUIS OLIVEIRA ANDRADE, FELIPE LUIS DA SILVA, NILTON RONALDO QUIGNOLLI, DEJAIR NASCIMENTO, SIND TRAB EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E TELEV EST S PAULO, PARACELSO MONTEIRO DI MANNO, LUIZ HENRIQUE RIBEIRO, NATALINO FRANCO DE MORAES, FABIELE FORTALEZA DA SILVA, LUIS FELIPE FERREIRA, SEBASTIAO JOAO CAMARGO, GLAUBER PALMEIRA DE LIMA
EXECUTADO: EDITORA JORNALISTICA CORREIO MARILIENSE LTDA - ME, FLAVIO ROGERIO ALPINO, IRACEMA FORNI ALPINO, EDITORA DIARIO - CORREIO DE MARILIA LTDA, CMN - CENTRAL MARILIA NOTICIAS LTDA, RADIO DIRCEU DE MARILIA LTDA, RADIO DIARIO FM DE MARILIA LTDA, MARILIA COMUNICACOES LTDA. - ME

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

1ª VARA DO TRABALHO DE MARÍLIA/SP.

PROCESSO Nº 0010909-72.2014.5.15.0033

AUTO DE ARRESTO

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2020, eu, oficial de justiça avaliador ao final assinado, acompanhado do também oficial de justiça avaliador, Éder Aparecido de Lázari Galdiano, em cumprimento ao r. mandado do processo supramencionado, procedi ao arresto do seguinte bem:

Bem: Imóvel rural.

Matrícula: 10.438 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Marília – SP(cópia em anexo).

Descrição: “Imóvel rural denominado FAZENDA SANTA STELLA, com a área de 84,14 alqueires, ou seja, 203,61,88 has de terras, ou ainda 2.036.188,00 metros quadrados, contendo diversas benfeitorias, localizado no distrito de Padre Nóbrega, desta Comarca dentro do roteiro e confrontações seguintes: começa em um marco cravado à margem e esquerda da estrada municipal que demanda de Padre Nóbrega a Rosália, marco este denominado marco hum (1), daí, segue pela referida estrada municipal, em linha reta na distância de 1.134,20 metros e no rumo NE 57º 36’ até encontrar-se com o marco nº 02, cravado à margem esquerda do Córrego do Veado; daí, deflete à esquerda e segue pelo Córrego do Veado abaixo, na distância de 2.565,00 metros, por linha sinuosa, até encontrar-se com o marco nº 03, cravado à margem a esquerda do referido Córrego do Veado; daí, deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 491,50 metros no rumo de SE 88º 32’ até encontrar-se com o marco nº 04, confronta até este marco com a Fazenda São Judas Tadeu, de propriedade de Antônio Giancursi; daí, deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 2.207,30 metros, e no rumo SW03º 03’ até encontrar-se com o marco nº 05, confrontando-se até este marco com terras de propriedade do Sr. Odílio Morelato; daí, deflete à esquerda e segue em linha reta, na distância de 99,00 metros e no rumo de SE 68º 15’ até encontrar-se o marco nº 06; daí segue em linha reta na distância de 277,95 metros e no rumo de SE 5º 25’ até encontrar-se com o marco nº 07; daí, segue em linha reta na distância de 51,00 metros e no rumo de SE 68º 15’ até o marco nº 08; daí, segue em linha reta na distância de 186,60 metros e no rumo de NE 46º 01’ até o marco nº 09, daí segue em linha reta na distância de 151,00 metros e no rumo de SE 11º 24’ até o marco nº

10; daí, segue em linha reta na distância de 47,60 metros e no rumo SE 03° 34' até o marco nº 11; daí, segue em linha reta na distância de 160,00 metros e no rumo de SE 17° 25' até o marco nº 01; marco este que deu origem a este roteiro, compreendendo, portanto, uma área total de 84,14 alqueires paulistas'. Imóvel esse devidamente cadastrado no Incra sob nº 621.099.297.755".

Total da Avaliação: R\$7.000.000,00(sete milhões de reais).

Para constar lavrei o presente.

Henry Serra

Oficial de Justiça Avaliador

OBSERVAÇÃO: Segundo informação do sr. Aduino da Silva, funcionário na propriedade, o imóvel possui as seguintes benfeitorias: Casa de sede, parte de madeira e parte de alvenaria, casa de caseiro em alvenaria, dois currais e 06 casas de tijolos abandonadas. O sr. Aduino informou ainda que o imóvel está arrendado para o sr. Antonio Carlos Dall Antonia; não soube informar o tempo, porém, declarou que trabalha no local para o arrendatário há cerca de 10 anos.

, 10 de novembro de 2020

HENRY SERRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal